



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 132/2018

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, realize a pintura da faixa de pedestre elevada em frente à Escola Hatsue Toyota.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.


PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR